

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às Nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo, Rosângela Andrade da Silveira e José Sebastião dos Reis. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município: Franklin Santana Júnior. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE: A) O Secretário da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura da palavra aos Conselheiros, para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. 2 - Referendar o disposto no Ofício 885/2022 encaminhado pela Diretoria Executiva da GuarujáPrev; 3 - Analisar a LDO elaborada para o ano de 2024 e 4 - Assuntos Gerais. C) Discussão das matérias



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

presentes na pauta durante a Ordem do Dia. SEÇÃO - 2) Assuntos Gerais. A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de fevereiro de 2023. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GuarujáPrev corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e, pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as Contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referentes ao mês de janeiro/2023 relativas a 5.345 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco) servidores e retroativo relativo a 01 (um) servidor, recolhidas no prazo, com o total do valor total depositado das contribuições no valor de R\$ 11.185.134,70 (onze milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos). 1.2 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, referentes a fevereiro/2023, relativas a 04 (quatro) servidores cedidos para a autarquia e 12 (doze) servidores da autarquia, totalizando R\$ 46.011,33 (quarenta e seis mil, onze reais e trinta e três centavos) recolhidas no prazo. 1.3 - Contribuições

Assinado por 4 pessoas: FRANKLIN SANTANA JUNIOR, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, DARCI PEREIRA DE MACEDO e JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/B5F5-EFFE-31E3-0E83> e informe o código B5F5-EFFE-31E3-0E83





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro relativas a 49 (quarenta e nove) servidores no valor total de R\$ 231.417,44 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) recolhidas no prazo. 1.4 - Contribuições de Servidores Cedidos a outros órgãos, referente a janeiro/2023, relativa a 01 (um) servidor totalizando R\$ 1.116,76 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos) recolhidas no prazo. 1.5 - Contribuições de Servidores Inativos e Pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a fevereiro/2023, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 38.243,91 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de Inativos e Pensionistas da Autarquia, referentes a fevereiro/2023, totalizaram R\$ 39.660,72 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) recolhidas no prazo. 1.7- Contribuições de Servidores Inativos da Câmara Municipal de Guarujá referentes a janeiro/2023 no valor total de R\$ 13.845,86 (treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) recolhidas no prazo. 1.8- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos Inativos e Pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a fevereiro/2023, totalizando R\$ 892.898,42 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) correspondentes ao total bruto. 1.9- Análise do acompanhamento dos benefícios

Assinado por 4 pessoas: FRANKLIN SANTANA JUNIOR, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, DARCI PEREIRA DE MACEDO e JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/B5F5-EFFE-31E3-0E83> e informe o código B5F5-EFFE-31E3-0E83





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

previdenciários, pagos em fevereiro/2023, foram: 661 (seiscentos e sessenta e um) benefícios, sendo: 143 (cento e quarenta e três) benefícios de pensões por morte e 518 (quinhentos e dezoito) benefícios de aposentadorias. 1.10 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com as Atas do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023, com cópias anexadas às folhas 237 a 246 do relatório mensal. Os valores aplicados, conforme análise nos extratos bancários constantes no relatório mensal, foi de R\$ 129.858.924,08 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), sendo R\$ 8.233.442,99 (oito milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) corresponde ao repasse das contribuições e COMPREV e R\$ 121.625.481,09 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos) corresponde as reaplicações, informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da Política de Investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.11- Dos valores nas administradoras de carteira, continua prejudicada esta análise devido à ausência do Balanço Patrimonial dos meses de janeiro e fevereiro/2023, que será

Assinado por 4 pessoas: FRANKLIN SANTANA JUNIOR, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, DARCI PEREIRA DE MACEDO e JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/B5F5-EFFE-31E3-0E83> e informe o código B5F5-EFFE-31E3-0E83





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

analisado na próxima reunião deste conselho. 1.11.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.11.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme Relatório Mensal de Governança, em sua página 82, é informado que a disponibilidade de caixa é de R\$ R\$ 4.359.841,20 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos); 1.12- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da Política de Investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações; 1.13- Análise da Meta Atuarial: o relatório de fevereiro/2023 apresenta uma rentabilidade negativa no mês, no montante de R\$ 4.271.421,09 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,02% (dois centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento); 1.14 - Foi arrecadado o valor R\$ 106.653,47 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) através do COMPREV e 1.15 Verificou-se no processo administrativo 0607.00520/2022.37 submetido a análise deste conselho, a realização de pagamento a empresa CONAM - Consultoria em Administração Municipal Ltda, no valor de R\$ 19.147,53, referente a serviços realizados de cessão de uso de software em janeiro de 2023. Considerando o disposto no Decreto Federal 10540/2020 em seu Art. 1º - A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução

Assinado por 4 pessoas: FRANKLIN SANTANA JUNIOR, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, DARCI PEREIRA DE MACEDO e JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/B5F5-EFFE-31E3-0E83> e informe o código B5F5-EFFE-31E3-0E83





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no [art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis... § 3º - Para fins do disposto no § 1º, entende-se como Siafic **mantido e gerenciado pelo Poder Executivo** a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do Siafic e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas... Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023., este Conselho requer do Procurador Autárquico manifestação sobre a regularidade da continuidade do contrato administrativo 02/2017. Verificou-se ainda um saldo em conta corrente no valor de R\$ 4.359.841,20 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) sem aplicação financeira - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a fevereiro/2023 foi disponibilizado eletronicamente em 20/03/2023, com folhas numeradas de 01 a 297, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referente ao mês de janeiro/2022, relativas a 5.345 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco) servidores em atividade da Prefeitura. Foram

Assinado por 4 pessoas: FRANKLIN SANTANA JUNIOR, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, DARCI PEREIRA DE MACEDO e JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/B5F5-EFFE-31E3-0E83> e informe o código B5F5-EFFE-31E3-0E83





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

depositados também as contribuições de 16 (dezesseis) servidores da Autarquia e de 49 (quarenta e nove) servidores da Câmara Municipal. 2.3 As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês R\$ 644.557,82 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), acrescido de receitas extra orçamentárias no valor de R\$ 12.287,87 (doze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 576.998,09 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 28/02/2022, no valor de R\$ 4.359.841,20 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), mantidos em conta corrente. Faltando o extrato da conta bancária 20172-9 do Banco Safra, que ainda não foi apresentado a este conselho (extrato este solicitado desde o relatório de dezembro/2022). 2 - Referendar o disposto no Ofício 885/2022 encaminhado pela Diretoria Executiva da GuarujáPrev. Foi encaminhado pelo Diretor Presidente da Autarquia através do Memorando 885/2022 a indicação da servidora Vanessa dos Santos Gomes, contadora da Prefeitura, para Conselheira Fiscal para ratificação e referendo deste conselho. Após a análise dos documentos e verificação de que a servidora indicada preenche os requisitos o nome da mesma foi referendado para o cargo de

Assinado por 4 pessoas: FRANKLIN SANTANA JUNIOR, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA, DARCI PEREIRA DE MACEDO e JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/B5F5-EFFE-31E3-0E83> e informe o código B5F5-EFFE-31E3-0E83



Conselheira Fiscal. 3 - Analisar a LDO elaborada para o ano de 2024. Foi apresentado pela Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças Lucielma Ferreira Feitosa através do memorando 174/2023 o conteúdo técnico da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 para análise e deliberação deste conselho. Após a explanação realizada pela Sra. Lucielma e ampla discussão, deliberou o Conselho pela aprovação do documento. 4 - Assuntos Gerais. Não houve. Extra Pauta: Não Houve. 5 - Da Conclusão: O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os indicadores, e recomenda a sua aprovação, com as ressalvas:

- a) ausência do Balanço Patrimonial, justificada pela Diretora de Contabilidade, que relatou problemas com o sistema contábil e se comprometeu a apresentar tais documentos tão logo a empresa responsável regularize o sistema e
- b) ausência de extrato de conta do banco Safra, requerido desde dezembro de 2022.

A próxima Ata da Reunião Ordinária referir-se-á, ao relatório do mês de março de 2023. Não havendo declaração de voto e nada mais havendo a tratar, a Presidente se deu por encerrados os trabalhos às vinte e uma horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 26/04/2023, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Franklin Santana Júnior, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 09 (nove) laudas, que após lida e

aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 23 de março de 2023.

Conselheiro representante da Administração Pública Direta do Município.

Franklin Santana Júnior.
Secretário da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo	José Sebastião dos Reis	Rosângela Andrade da Silveira
Presidente do Conselho (assinado digitalmente)	Conselheiro Titular (assinado digitalmente)	Conselheira Titular (assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5F5-EFFE-31E3-0E83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 24/03/2023 18:58:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 24/03/2023 20:52:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 24/03/2023 21:06:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 26/03/2023 10:15:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/B5F5-EFFE-31E3-0E83>